



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e
Urbanismo
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1I, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4433 - www.ppgau.faued.ufu.br - coord.ppgau@faued.ufu.br



EDITAL PPGAU Nº 1/2026

13 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.088499/2025-23

SELEÇÃO INTERNA DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

ALTERAÇÕES NO ITEM 4-4.3 - RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL PPGAU/FAUED/UFU Nº 06/2025

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), da Unidade Acadêmica (FAUeD) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem a presente retificação nº 1 do edital PPGAU/FAUeD/UFU nº 06/2025 - Seleção interna de discentes para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) ou dele tiverem conhecimento que fica alterada a redação do item 4.3 do edital, conforme se segue:

Onde se lê:

4. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE COTAS

4.3. A duração da bolsa, conforme Edital PDSE da CAPES Nº 17/2025 - segundo cronograma, será de no mínimo, quatro meses e de, no máximo, seis meses.

Leia-se:

4. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE COTAS

4.3. A duração da bolsa, conforme Edital PDSE da CAPES Nº 17/2025 - segundo cronograma, será de no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses.

CLAUDIA DOS REIS E CUNHA

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Portaria SEI REITO Nº4640/2025



Documento assinado eletronicamente por **Claudia dos Reis e Cunha**,
Coordenador(a), em 13/01/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6984780** e o código CRC **B3E62C69**.

Referência: Processo nº 23117.088499/2025-23

SEI nº 6984780